

Resolução 055/2000 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio datado de 11 de maio de 2000, celebrado entre a UDESC e o Instituto de Planejamento e Economia Agrícola de Santa Catarina - CEPA/SC, visando a implantação e funcionamento do Observatório Econômico do Agronegocio destinado a fornecer suporte ao fortalecimento da agricultura familiar.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 359-009, tomada em sessão de 06 de setembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio, que a esta Resolução acompanha, datado de 11 de maio de 2000, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Instituto de Planejamento e Economia Agrícola de Santa Catarina - CEPA/SC, visando a implantação e funcionamento do Observatório Econômico do Agronegócio destinado a fornecer suporte ao fortalecimento da agricultura familiar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de setembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente